



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 67.360.438/0001-51

Av.: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone/Fax: (15) 3548-1115/23

CEP.: 18.385-000 – Itapirapuã Paulista – São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 024, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, em conjunto com Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município, e;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e ainda que a Conferência Municipal de Saúde seja o fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias: 27,28, 29 e 30 de abril de 2021, a partir das 13h30minh, tendo como tema central: **“TRABALHO EM SAÚDE: O MELHOR AGENTE DE AÇÃO E A HUMANIZAÇÃO”**, com foco nos eixos: **Financiamento, Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde**.

Art. 2º - Devido ao momento pandêmico a Conferencia será realizada on line, monitorada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapirapuã Paulista, o link para participação será disponibilizado após a homologação das inscrições.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapirapuã Paulista, 31 de Março de 2021.

Julio César do Amaral
Prefeito Municipal